



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**LEI Nº 3338, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 486.634,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 486.634,58:

I - Suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 54.794,00, nas seguintes funcionais programáticas:

**a) - No recurso 0001 – Livre R\$ 16.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.06.12.361.0035.2.107 – MANUT DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO  
(715) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 16.000,00  
Recurso 0001 - Livre

**b) – No recurso 4510 – PAB Fixo – R\$ 38.794,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.123 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
(784) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00  
(789) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00  
10.02.10.301.0042.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE  
(826) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 5.000,00  
(830) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 8.794,00

II - Suplementar por Superávit financeiro no valor total de R\$ 315.794,58, nas seguintes funcionais programáticas:

**a) – No recurso 4510 – PAB Fixo – R\$ 10.957,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE  
(823) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.957,00

**b) – No recurso 4986 – Recurso Federal CAPS – R\$ 1.196,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.125 – SAUDE MENTAL  
(2634) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – 1.196,00

**c) – No recurso 4051 – Rec. p/ Medicamentos de Mellitus – R\$ 17.443,0**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0045.2.132 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
(852) 3.3.90.32 – Material, bem ou serv. p/ distr. gratuita – R\$ 17.443,00

**d) – No recurso 4090 – PSF – R\$ 18.837,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0041.2.129 – MANUT E AMPL. DOS ESFS  
(863) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 18.837,00

**e) – No recurso 4080 – PACS – R\$ 61.852,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0040.2.130 – AMNUT E AMPL DO PACS  
(770) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 61.852,00

**f) – No recurso 4160 - PIM – R\$ 56.907,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.243.0042.2.135 – MANUT DO PROGR. 1ª INFÂNCIA MELHOR  
(746) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00  
(747) 3.3.90.36 – Outros Serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 10.000,00  
(748) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 26.907,00  
(750) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 10.000,00

**g) – No recurso 4170 – Salvar – R\$ 43.770,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(890) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 43.770,00

**h) – No recurso 4620 – Samu – R\$ 61.669,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.137 – SAMU  
(896) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 20.000,00  
(898) 3.3.90.36 – Outros Serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 5.000,00  
(899) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 16.669,00  
(901) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 20.000,00

**i) – No recurso 4710 – Teto financ. Da vigilância em saúde – R\$ 27.007,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.304.0046.2.138 – VIGILÂNCIA EM SAUDE  
(909) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 27.007,00

**j) – No recurso 4760 – Piso de atenção básica em VISA R\$ 5.439,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.304.0046.2.217 – MANUT DAS AÇÕES EM VIGIL. SANIT.  
(910) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.439,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**k) – No recurso 4001 – SIA/SUS – R\$ 717,58**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.133 – TRANSP CARENTS P/ OUTROS MUNIC.  
(884) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 717,58

**l) – No recurso 4091 – Progr. Prev. a violência – R\$ 10.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.130– MANUT E AMPL DO PACS  
(803) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00

**III – Especial por anulação parcial de dotação no valor total de R\$ 10.119,00, nas seguintes funcionais programáticas:**

**a) – No recurso 4270 – CUCA LEGAL – R\$ 10.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.125 – SAUDE MENTAL  
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

**b) – No recurso 0040 – ASPS – R\$ 119,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0040.2.130 – AMNUT E AMPL DO PACS  
3.1.91.92 – Despesas de exerc. anteriores – R\$ 119,00

**IV – Especial por Superávit financeiro no valor total de R\$ 105.927,00, nas seguintes funcionais programáticas:**

**a) – No recurso 4080 – PACS – R\$ 711,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT E AMPL DO PACS  
3.1.90.92 – Despesas de exerc. anteriores – R\$ 711,00

**b) – No recurso 4091 – Progr. Prev. a violência R\$ 13.889,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.130– MANUT E AMPL DO PACS  
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 13.889,00

**c) – No recurso 4929 – Academias de Saúde R\$ 1.020,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.0210.301.0042.1.045 – INCET. CONTR. ACADEMIAS DE SAUDE  
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 20,00  
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

**d) – No recurso 4232 – Região Resolve – Aquis Equip. UBS R\$ 60.730,00:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.0210.302.0042.1.046 – AUXILIO P/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – 60.729,00  
4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

**e) – No recurso 4293 – Recur. do Estado p/ Aquis mat. Perm. R\$ 22.577,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.0210.302.0042.1.046 – AUXILIO P/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – 22.577,00

**f) – No recurso 001 – Recurso Livre – R\$ 7.000,00**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.125 – SAUDE MENTAL  
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.500  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – 5.500,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - Para o Inciso I do art. 1º, a redução no valor de R\$ 54.794,00 nas seguintes funcionais programáticas:

**a) - No recurso 0001 – Livre R\$ 16.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.06.12.361.0035.2.107 – MANUT DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO  
(719) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 16.000,00  
Recurso 0001 - Livre

**b) – No recurso 4510 – Comp. Espec. Regionais – R\$ 38.794,00:**

SECRETARIA D MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.136 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS  
(836) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 8.794,00  
(840) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00  
(843) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 20.000,00

II - Para o Inciso II do art. 1º, o Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor total de R\$ 315.794,58:

- a) - no valor de R\$ 10.957,00 no Recurso 4510 – PAB fixo nas contas corrente/aplicação 6624005-7 da Caixa Econômica Federal;
- b) – no valor de R\$ 1.196,00 no Recurso 4986 – Recurso Federal – CAPS, na conta corrente aplicação XXX do Banco do Brasil;
- c) – no valor de R\$ 17.443,00 no Recurso 4051 – Rec. de Medicamentos Mllitus, na conta corrente/aplicação 410345830-2 do Banrisul;
- d) – no valor de R\$ 18.837,00 no recurso 4090 – PSF, nas contas correntes/aplicação 40345830-2 e 41645330-8 do Banco Banrisul;
- e) – no valor de R\$ 61.852,00 no recuro 4080 – PACS, nas contas corrente/aplicação 40333880-3 e 40345830-2 do Banco banrisul;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

- f) – no valor de R\$ 56.907,00 no recurso 4160 – PIM, na conta corrente/aplicação 40345830-2;
- g) – no valor de R\$ 43.770,00 no recurso 4170 – Salvar, na conta corrente/aplicação 40345830-2;
- h) – no valor de R\$ 61.669,00 no recurso 4620 – SAMU, na conta corrente/aplicação 624008-1 da Caixa Econômica Federal;
- i) – no valor de R\$ 27.007,00 no recurso 4710 – Teto financeiro da vigilância em saúde, na conta corrente/aplicação 624000-6 e 624007-3 da Caixa Econômica Federal;
- j) – no valor de R\$ 5.439,00 no recurso 4760 – Piso de atenção básica em VISA, na conta corrente/aplicação 9990-2 e 14314-6 do Banco do Brasil e 20-8 da Caixa Econômica federal;
- k) – no valor de R\$ 717,58 no recurso 4001 – SIA/SUS nas contas corrente/aplicação 7578-7 do Banco do Brasil;
- l) – no valor de R\$ 10.000,00 no recurso 4091 – programa de prevenção à violência, na conta corrente/aplicação 40345830-2 e 41645890-4 do Banco Banrisul;

III - Para o Inciso III do art. 1º, a redução no valor de R\$ 10.119,00 nas seguintes funcionais programáticas:

**a) – No recurso 4270 – CUCA LEGAL – R\$ 10.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL  
(815) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 10.000,00

**b) – No recurso 0040 – ASPS – R\$ 119,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.126 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(828) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 119,00

IV - Para o Inciso IV do art. 1º, o Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor total de R\$ 105.927,00:

- a) – no valor de R\$ 711,00 no recurso 4080 – PACS, nas contas corrente/aplicação 40333880-3 e 40345830-2 do Banco banrisul;
- b) – no valor de R\$ 13.889,00 no recurso 4091 – programa de prevenção à violência, na conta corrente/aplicação 40345830-2 e 41645890-4 do Banco Banrisul;
- c) – no valor de R\$ 1.020,00 no recurso 4929 – Academias de Saúde – Construção, na conta corrente aplicação 624009-0 da Caixa Econômica Federal;
- d) No valor de R\$ 60.730,00 no recurso 4232 – Região Resolve – Aquis Equip. UBS na conta corrente/aplicação 41645370-7 e 41659910-8 do Banco Banrisul;
- e) – no valor de R\$ 22.577,00 no recurso 4293 – Rec. do estado p/ aquisição permanente, na conta corrente aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul;
- f) – no valor de R\$ 7.000,00 no recurso 001- Livre, na conta corrente/aplicação 41659920-5, referente repasse da iniciativa privada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**Art. 3º** - O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

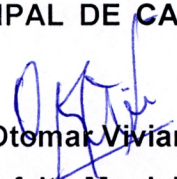
**Art. 4º** - Fica acrescido na base de cálculo da Inciso I, art. 4º da Lei 3.311/2014 - LOA, o montante constante no art. 1º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.

**Registre-se e Publique-se**

25 / março / 2014  
Clarisse Lopes  
Clarisse Lopes  
Sec. Geral

  
Otomar Vivian  
Prefeito Municipal